

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 991/2010 de 2 de Setembro de 2010

Considerando que pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2009, de 29 de Janeiro, foi criado o Regime Regional de Compensação ao escoamento dos produtos da pesca nas denominadas "Ilhas da coesão".

Considerando que são beneficiários deste regime os promotores de candidaturas aprovadas no âmbito da Portaria n.º 83/2008, de 8 de Outubro, que tenham residência, sede, filial ou representante nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Considerando que as espécies abrangidas pelo Regime de Compensação são as originárias de capturas de embarcações registadas nas ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo.

Considerando que nos termos do n.º 10 da Resolução, a ajuda regional é paga directamente aos beneficiários, nas percentagens definidas nas alíneas a) e b) do artigo 6.º da Portaria n.º 83/2008, de 8 de Outubro.

Considerando que através da Portaria n.º 612/2009, de 19 de Agosto, foi paga, aos produtores, a ajuda regional ao escoamento por cada quilograma de pescado, destinado à comercialização relativa ao ano de 2008, a qual não contemplou os operadores da comercialização com representantes nas denominadas "Ilhas da coesão".

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto no n.º 9 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 11/2009, de 29 de Janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder aos operadores constantes do Anexo I, uma ajuda regional ao escoamento no montante de € 0,08 por cada quilograma de pescado destinado à comercialização, considerado elegível para efeitos do regime de compensação comunitário, aprovado e pago através da Portaria n.º 83/2008, de 8 de Outubro.

2 - Este subsídio, no montante total de € 14.167,43, tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.04 – Produtos da Pesca, Acção 9.4.5 – Regime de Compensação ao Escoamento dos Produtos da Pesca das Ilhas de Coesão, C.E. 04.01.02 – Transferências Correntes – Privadas, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2010.

25 de Agosto de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

Anexo I

Nome	Quantidade Elegível	Ajuda Regional	Valor a Pagar
	Kg	€	€
António Mineiro & Andrade, Lda.	116.906,42	0,08 €	9.352,51
Lurdes Narciso – Comércio de Produtos Alimentares – Importação e	27.544,62	0,08 €	2.203,57

Exportação, Lda.			
M. Gil & Oliveira, Lda.	32.641,85	0,08 €	2.611,35
<i>Total</i>	177.092,89		14.167,43 €